



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Prefeitura de Conceição da Barra - ES  
Gabinete do Prefeito  
Publicado no mural PmcB  
Em 09 / 10 / 2023  
Matrícula do Servidor: 10503  
Prunqos  
Assinatura

**DECRETO Nº 5.761, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 100, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** as comemorações do feriado de **12 de Outubro de 2023** (quinta-feira) Feriado Nacional, em comemoração ao Dia de Nossa Senhora Aparecida – “**Padroeira do Brasil**”.

**CONSIDERANDO** que o Governador do Estado do ES decretou ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2023, conforme Decreto 273-S de 02 de fevereiro de 2023;

**DECRETA:**

**Art.1.º. PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, no dia **13 de Outubro de 2023**, sexta-feira.

§ 1.º - Excluem-se do disposto no caput deste artigo, os órgãos que desempenham serviços essenciais, que tenham os funcionamentos ininterruptos, que trabalhem em regime de escala e que não admitem paralisação (serviços de saúde e limpeza pública).

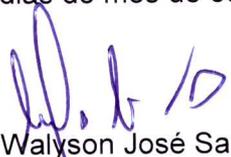
§ 2.º- O presente decreto não conferirá aqueles que trabalharem no dia facultado acima, a percepção de qualquer adicional em seus vencimentos.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

  
Walyson José Santos Vasconcelos  
Prefeito

  
Sebastião da Cunha Sena  
Gestor de Governo  
Portaria n.º 088/2022